



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição nº 3142 - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2
DECRETOS	3
DESPACHOS	4
ESTÁGIO REMUNERADO	5
EXTRATOS	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	8

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Itatiba - Edição nº 3142 - Ano XXI, 2 de Abril de 2024

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Convocação de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas

Data: 04/04/2024

Horário: 17h00

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

Pauta: Deliberação acerca de pedido apresentado pela concessionária *Ilumina Itatiba* de alinhamento de cronograma aos prazos previstos na Lei Federal nº 6.404/76.

Itatiba, 1º de abril de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3142 - Ano XXI, 2 de Abril de 2024

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)
DECRETO Nº 8.010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte da área objeto da matrícula nº 23.223, do Cartório de Registro de Imóveis do Município, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, parte da área objeto da matrícula nº 23.223 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba, situada na Rua Nicolino Eugênio da Silva (Rua 12), constituído pelo Lote 04, Quadra 22, no Loteamento Real Parque D. Pedro I, de propriedade de João Osvaldo Baptistella, para execução de reservatório de água tratada no Bairro Real Parque D. Pedro I, município de Itatiba.

Art. 2º. Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 22 de fevereiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.023, DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no § 4º, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 10283/23;

D E C R E T A:

Art. 1º. É permitido o uso da Estrada Municipal Quinta da Baroneza, nos limites territoriais do município de Itatiba/SP, pela empresa Claro NXT Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.084.898/0001-35, com endereço à Rua Henri Dunant, 80, Santo Amaro/SP, com a finalidade exclusiva de promover a implantação de 15(quinze) postes, conforme memorial descritivo constante no processo administrativo sob nº 10283/23

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada na *caput* deste artigo, pelo período necessário para a conclusão das obras.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável por todas as obras e demais providências necessárias para a utilização do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. A fim de atender o constante neste Decreto, a Secretaria de Governo formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará as cláusulas e condições desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 27 de março de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3142 - Ano XXI, 2 de Abril de 2024

Processo Administrativo nº.: 14244/2023
Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Apuração de Infração Funcional

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.

DECIDO:

Diante da existência de elementos mínimos da materialidade e autoria do ato infracional, **DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar** para apuração dos fatos que, se comprovados poderão configurar violação dos preceitos contidos no artigo 42, incisos I, II, III, IX, e X e artigo 43, inciso XII ambos da Lei Municipal nº 3.239/1999, bem como, **AUTORIZO** a elaboração da Portaria, nos termos do artigo 39 da Lei 5.123/2018.

Publique-se em extrato a presente decisão, resguardado o sigilo do nome da servidora.

Cientifique-se a **Secretaria Municipal de Educação**.

Encaminhe-se os autos à **Técnica Legislativa** para prosseguimento.

Itatiba, 27 de março de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3142 - Ano XXI, 2 de Abril de 2024

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**CONVOCAÇÃO**

Ficam CONVOCADOS os seguintes candidatos a se apresentarem **até às 15h00 do dia 05/04/2024** dia no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no Paço Municipal Ettore Consoline, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jd de Lucca, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Certidão de Matrícula da Faculdade (original);
- 1 foto 3X4;
- Se casada, cópia da certidão de casamento;
- Número da conta no Banco Bradesco (caso não possua, pedir requerimento de abertura de conta no RH);
- Se for estudante da UNIP, Polo EAD Itatiba, nome do Professor orientador de Estágio.

Local de Trabalho	NOME
Secretaria de Finanças	Mike Henrique Callau
Juizado Especial Cível e Criminal	Maria Clara Oliveira da Silva
Secretaria de Finanças	Fernanda Martins Mariano da Silva



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3142 - Ano XXI, 2 de Abril de 2024

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º70/2023. Processo Administrativo n.º02861/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º40/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º70/2023 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02861/2022, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento. **Valor:** Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato nº070/2023, na proporção de 1,05%, correspondente ao valor de R\$ 5.765,33 (cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos). Fica realizado o acréscimo quantitativo/qualitativo ao Contrato nº070/2023, na proporção de 20,80%, correspondente ao valor de R\$ 113.804,58 (cento e treze mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.017. **Prazo:** Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 18/03/2024.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3142 - Ano XXI, 2 de Abril de 2024

Pregão Eletrônico Nº 17/2024, Edital Nº 21/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de uniformes para agentes de trânsito, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **28 de abril de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 18/2024, Edital Nº 22/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e instalação de piso vinílico. Os cadastros das serão recebidos até o dia **29 de abril de 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3142 - Ano XXI, 2 de Abril de 2024

Pregão: **05/2023**
Processo: **6682/2022**
Empresa: **LIMPA LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 447/2024**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 01 de Abril de 2024.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central

Pregão: **91/2023**
Processo: **10287/2023**
Empresa: **RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 477/2024**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 01 de Abril de 2024.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central

Pregão: **05/2023**
Processo: **6682/2022**
Empresa: **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 439/2024**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 01 de Abril de 2024.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central